



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 5.899, DE 07 DE JULHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS E ESPORTIVOS DE AGUAÍ (SP), REVOGA DISPOSIÇÕES ANTERIORES, REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 5528/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO**:

1. Que se faz necessária a realização periódica de eventos e festejos culturais, turísticos e esportivos no Município, para entretenimento da laboriosa população aguaiana, com difusão cultural à comunidade, dando oportunidades ao acesso à Cultura, ao Lazer e ao Esporte;
2. Que a Prefeitura Municipal não dispõe, muitas vezes, de recursos suficientes à realização de todos os eventos culturais, turísticos e esportivos tradicionais do Município, demandando ações visando atuar com criatividade e respeito ao dinheiro público, sem deixar de lado a qualidade dos eventos e a importância social deles, sendo também de extrema importância a realização de parcerias junto à sociedade civil;
3. Que há muitos grupos culturais, artísticos, clubes, federações e entidades diversas, particulares e filantrópicas, interessadas na promoção exclusiva de alguns desses eventos e festejos, assim como ONGs, OSCs, órgãos estatais ou não, ou mesmo do Sistema S;
4. A importância com relação à realização de eventos culturais, turísticos e esportivos em nossa cidade, tendo em vista que servem para alavancar o desenvolvimento econômico, artístico, esportivo, turístico e cultural de Aguaí; e
5. A Lei Orgânica do Município de Aguaí (LOM), inclusive no que tange ao artigo 116;
6. Considerando a necessidade de alteração na composição do Decreto Municipal nº 5528/2025, tendo em vista mudança de representante junto ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo (conforme Ofício nº 116/2016, de 07/jun/2026);

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída e nomeada a Comissão Municipal Organizadora de Eventos Culturais, Turísticos e Esportivos de Aguaí (SP), cujos trabalhos estarão sob a Presidência da Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura; sob a Vice-Presidência do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo; e sob a Secretaria do Coordenador Municipal da Cultura, conforme segue:

- I. PRESIDÊNCIA: Titular Responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura (SMEEC) - Sra. Patrícia Ferreira Zavarize Tenório;
- II. VICE-PRESIDÊNCIA: Titular Responsável pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo (SMDEAT) - Sr. Antonio Gallardo Dias;
- III. SECRETARIA: Titular Responsável pela Coordenadoria Municipal de Cultura, vinculada à SMEEC - Sr. José Bordin Neto;
- IV. MEMBROS DA COMISSÃO:
 - a) Titular Responsável pela Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente (SMPSUOMA) - Sr. Wagner Luís Barbosa Gockos;
 - b) Titular Responsável pela Secretaria Municipal de Governo (SMG) - Sr. Cleber Augusto de Melo Martins;
 - c) Titular pela Coordenadoria Municipal de Esportes, vinculada à SMEEC - Sr. Silvio Cesar dos Santos Souza;
 - d) Titular pela Coordenadoria Municipal de Turismo, vinculada à SMDEAT - Sra. Vanessa Magno;
 - e) Titular pela Coordenadoria Municipal de Tributação, vinculada à Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) - Sra. Márcia Helena Izidoro de Oliveira Dias;
 - f) Representante dos Serviços de Comunicação da Prefeitura Municipal de Aguaí - Sra. Fernanda Leme do Prado;
 - g) Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

- (SMPSUOMA) - Sr. Antonio Pires Alves Sobrinho;
- h) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo (SMDEAT) - Sra. Aline de Souza Lima;
 - i) Representante da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura (SMEEC) - Sra. Letícia Miguel dos Santos;
 - j) Representante da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) - Sra. Fernanda Aparecida Ragassi Luciano;
 - k) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família (SMDSF) - Sra. Milene Pereira de Paula;
 - l) Representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos (SMNJ) - Sra. Edilaine Daniela Sbrissa;
 - m) Representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial (SMSPDSP/Guarda Municipal) - Sr. Rodrigo Pires Menossi;
 - n) Representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial (SMSPDSP) – Anderson Rodrigo Marques Moura.

Art. 2º. Caberá à Comissão Organizadora de Eventos Culturais, Turísticos e Esportivos de Aguai a pertinente análise com relação à permissão ou autorização, a título precário, do uso de áreas e equipamentos disponíveis, a grupos culturais, artísticos, clubes, federações e entidades diversas, particulares e filantrópicas, interessadas na promoção de eventos culturais, turísticos e esportivos, bem como a implantação de barracas e praças de alimentação no local, mediante o recolhimento aos cofres públicos dos preços e tributos correspondentes, na forma prevista em lei.

Art. 3º. À Comissão Organizadora cabe ainda elaborar o Calendário Cultural, Turístico e Esportivo do Município de Aguai, o qual será homologado mediante Decreto Municipal, aferindo ainda a necessidade de confecção de regulamentos específicos pertinentes a eventos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 5.528, 14 de Abril de 2025.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 07 de Julho de 2026, 136º Ano de Fundação e 81º Ano de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Sete Dias do Mês de Julho do Ano Dois Mil e Vinte e Seis.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO